



MOÇÃO CBH-MPS Nº 14/2017

O Comitê da Bacia da Região Hidrográfica do Médio Paraíba do Sul – CBH-MPS, criado pelo Decreto Estadual nº 41.475 de 11 de setembro de 2008, do Governador do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições, vem a público manifestar REPÚDIO à maneira como foi conduzida a implementação do projeto "Água do Rio das Flores", em Valença pela Secretaria de Estado do Ambiente - SEA e pelo Instituto Estadual do Ambiente - INEA, sem a participação do Comitê Médio Paraíba do Sul.

Considerando o disposto no Artigo 38 da Lei Federal nº 9.433, de 08 de janeiro de 1997 que determina que compete aos Comitês de Bacia Hidrográfica, no âmbito de sua área de atuação: promover o debate das questões relacionadas a recursos hídricos e articular a atuação das entidades intervenientes;

o Artigo 55 da Lei Estadual nº 3.239 de 02 de agosto de 1999 que determina que os Comitês de Bacia Hidrográfica (CBH's) têm como atribuição e competência, entre outras, aprovar as condições e critérios de rateio dos custos das obras de uso múltiplo ou de interesse comum ou coletivo, a serem executadas nas bacias hidrográficas, bem como implementar ações conjuntas com o organismo competente do Poder Executivo, visando a definição dos critérios de preservação e uso das faixas marginais de proteção de rios, lagoas e lagunas;

o artigo 4º do Regimento Interno do CBH-MPS define que compete ao CBH-MPS promover o debate de questões relacionadas aos recursos hídricos de sua área de atuação; promover a divulgação das questões identificadas e acompanhar as decisões tomadas quanto à administração dos recursos hídricos na sua área de atuação; poderá também acompanhar as solicitações de licenciamento de atividade de impacto ambiental na gestão de recursos hídricos junto ao INEA e/ou prefeituras autorizadas nas bacias da Região Hidrográfica do Médio Paraíba do Sul.



Vimos por meio desta lamentar a não integração deste Comitê nas questões relacionadas ao Projeto “Águas do Rio das Flores” visto que se trata de uma ação permanente que tem o objetivo de recuperar matas ciliares da Bacia do Rio das Flores, localizada na região do Médio Paraíba. O Projeto parece ser uma iniciativa de suma importância, envolvendo diversos parceiros, como a Fundação Dom André ArcoVerde, Concessionária RIOgaleão, Ferroport e inclusive o Comitê de Integração da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul - CEIVAP.

A região da bacia do Rio das Flores se localiza integralmente na Região Hidrográfica do Médio Paraíba do Sul e o fato da intenção de se plantar cerca de um milhão de mudas de árvores nativas da Mata Atlântica próximas a nascentes e nas margens dos rios da bacia, impacta vertiginosamente nas decisões de aplicação de recursos para o Plano deste Comitê, que trabalha também, dentre muitas outras ações, com ações de reflorestamento para proteção dos mananciais da região. É lamentável o Comitê não ter sido consultado ou informado antes da divulgação do Projeto. Fomos apenas convidados para o lançamento.

Volta Redonda, 14 de setembro de 2017.

José Arimathéa Oliveira

Presidente do CBH-Médio Paraíba do Sul